



Entre as famílias que estiveram no protesto de ontem havia crianças e idosos

Manifestantes pedem a posse de área na Serra

Homens, mulheres, idosos e crianças, num total de aproximadamente mil pessoas, se reuniram ontem à tarde numa manifestação na praça João Clímaco (entre o Palácio Anchieta e a Assembléia Legislativa) pela posse de uma área de 100 mil metros quadrados no bairro André Carloni, na Serra. Portando faixas e cartazes de repúdio à União Democrática Ruralista (UDR), os posseiros foram pressionar o Tribunal de Justiça a lhes garantir o direito de morar numa área invadida desde 1986, e hoje ocupada por cerca de cinco mil famílias.

Mas, pela quarta vez, o julgamento do processo número 1.791 foi adiado, desta vez para a apreciação de novos documentos acrescentados a ele, como a proposta de desapropriação do terreno, apresentada pela Prefeitura da Serra. A área foi vendida pela Companhia Habitacional do Espírito Santo (Cohab-ES) ao atual proprietário, Antônio Sanches Galdino, durante a administração do então governador José Moraes, embora tivesse sido adquirida pelo Governo do Estado com a finalidade de construção do Conjunto Habitacional André Carloni II.

Jogada

Paulo Roberto Rodrigues Amorim, advogado da Comissão de Justiça e Paz que está atuando em defesa dos posseiros, considera o negócio "uma dilapidação do patrimônio público, uma jogada para se desfazer de um bem público à revelia dos problemas sociais".

A alegação da Cohab de que a área não oferece condições para comportar habitações (pelo fato de o terreno ser composto por

turfa), segundo ele, é questionada por técnicos da própria companhia. "Se a habitação no local fosse inviável não estariam morando cinco mil famílias lá, 150 delas instaladas em casas de alvenaria", afirmou, acrescentando que vai tentar, judicialmente, argumentar "o desvio da finalidade da área".

Atentos, os presentes à manifestação tentavam ouvir as explicações do advogado sobre o adiamento do julgamento do processo. Regina Zocatelli, também advogada da Comissão de Justiça e Paz, exortava a organização dos ocupantes para pressionar a desapropriação do terreno e o assentamento das famílias. Ao final das palavras dos advogados, os ocupantes reagiram com aplausos e assovios.

Barracos

Desde 1986, várias invasões e despejos marcaram a história da área de André Carloni. Numa das expulsões, em 1987, houve queima e destruição dos barracos. O caso foi parar na Justiça em agosto daquele ano, quando o proprietário conseguiu uma liminar expedida pelo juiz da Primeira Vara Cível da Serra, Antônio de Souza Basílio, determinando a manutenção de posse e consequente expulsão dos invasores.

Os advogados da Comissão de Justiça e Paz impetraram um mandado de segurança em seguida indicando erros na liminar e conseguiram a sua cassação. Ontem, seria apreciada pelo Tribunal de Justiça a manutenção ou não do mandado de segurança que cassou a liminar de manutenção de posse, decisão que só deverá ocorrer na próxima sessão plena do Tribunal, na quinta-feira.